



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA Nº 323/2020.

De 12 de Agosto de 2020.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: _____

Art. 1.º - CONCEDE, ao Sr. **AILTON ROQUE DE OLIVEIRA**, portador do RG 26.400.829-7 e CPF/MF 284.715.098-65, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2013/2018, Período Aquisitivo 25.06.2013 à 24.06.2018, gozando, a partir de 10.08.2020, com término em 08.09.2020, certidão número 67/2020, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10.08.2020.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de Agosto de 2020.


- Paulo Eduardo Pinto -

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS